



Serviço Público Federal
MEC/SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 10 – OUTUBRO DE 2018

Este documento foi editado, composto e impresso pelo Gabinete deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta instituição.

Pontes e Lacerda/MT, 05 de Novembro de 2018



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

Reitor

William Silva de Paula

Diretor-Geral

Stéfano Teixeira Silva

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Liliane Silva Penã

Chefe Departamento de Ensino

Adriel Martins Lima

Chefe de Gabinete

Franciele Souza Fernandes

Coordenador de Gestão de Pessoas

Rosicleia Moreira Santos

Coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação

Erisvaldo Marques Parangaba

Coordenador de Extensão

Murilo Antônio de Oliveira

Coordenador de Patrimônio

Schampierri Miranda

Coordenador de Infraestrutura e Serviços

Giovanni Galeote

Coordenador da Secretaria-geral de Documentação Escolar

Herlison Meira Borges de Oliveira

Coordenador Financeiro e Contábil

Bruno Vieira Venceslau

Coordenador de Pesquisa e Inovação

Kaline Arruda de Oliveira Santos

Coordenador do Curso de Licenciatura em Física

Ricardo Vanjura Ferreira

Coordenador do Curso Superior em Comércio Exterior

Epaminondas de Matos Magalhães

Coordenador do Curso Superior em Redes de Computadores

Andrei Mantesso Coimbra



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial
Jullian Cezar Zan

Coordenador do Curso de Ambiente e Saúde
Gilson Pedro Ranzula

Coordenador dos Cursos Subsequentes
Evandro Santos Duarte

Coordenador dos Cursos de Informação e Comunicação
Leomir Batista Neres

Coordenador dos Cursos de Gestão e Negócios
Melissa de Carvalho Henares

Coordenador de Curso da Educação de Jovens e Adultos – EJA
Miguel Eugenio Minuzzi Vilanova

Coordenador de Educação a Distância
Geycy Dyany Oliveira Lima

Coordenador de Contratos e Convênios
Wildeley Silvestre Silva Pinheiro

Coordenador do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE
Juliana Nicolau Santana

Coordenador de Logística e Almoxarifado
Leila Cristina de Abreu Silva Banis

Coordenador de Compras e Licitações
José Ângelo Giacomini Rubinho



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

Índice

Portarias.....	05
Ordens Administrativas.....	14
Diárias e Passagens.....	18
Licença Saúde.....	19
Férias Técnicos Administrativos.....	20



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 140, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017;

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR**, o servidor Jullian Cezar Zan, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155110, CNH nº 04706027981, categoria AB, com data de validade até 25/02/2019, a conduzir os Veículos Oficiais do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, do dia 03 à 06 de Outubro de 2018;

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Stefano Teixeira Silva
Diretor-geral/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 865 de 19/04/2017

PORTARIA Nº 141, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA - FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017;

RESOLVE:

I – **Incluir**, o servidor abaixo relacionado, na Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis de informática do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, instituído pela Portaria nº 072, de 16 de Abril de 2018:

Servidor	Matrícula SIAPE
Eder de Oliveira	1754689

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Stefano Teixeira Silva
Diretor-geral/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 865 de 19/04/2017



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

PORTARIA Nº 142, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 654 de 20.03.2017;

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR**, o servidor Jullian Cezar Zan, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155110, CNH nº 04706027981, categoria AB, com data de validade até 25/02/2019, a conduzir os Veículos Oficiais do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, no dia 10 e 11 de Outubro de 2018;

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Liliane Silva Penã
Diretora-geral Substituta/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 654 de 20/03/2017

PORTARIA Nº 143, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 654 de 20.03.2017;

RESOLVE:

I – **Designar**, o servidor Jullian Cezar Zan (SIAPE 2155110), para a atribuição de fiscal do serviço de Fornecimento de Energia Elétrica e Contribuição Iluminação Pública, conforme Dispensa de Licitação nº 010/2018, celebrado entre o *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT e a empresa Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia, referente à prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para o atendimento da demanda do IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste;

II – **Designar**, o servidor Andrei Mantesso Coimbra (SIAPE 2155557), para a atribuição de fiscal substituto do serviço de Fornecimento de Energia Elétrica e Contribuição Iluminação Pública, conforme Dispensa de Licitação nº 010/2018, celebrado entre o *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT e a empresa Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia, referente à prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para o atendimento da demanda do IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Liliane Silva Penã
Diretora-geral Substituta/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 654 de 20/03/2017



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

PORTARIA Nº 144, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017;

RESOLVE:

I – **Designar**, os servidores, discentes e sociedade civil abaixo relacionados, para integrarem a composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA do IFMT no âmbito do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, para o mandato 2018 – 2021, conforme segue:

DOCENTE:

- Leomir Batista Neres – Titular;
- Epaminondas de Matos Magalhães – Suplente.

TECNICO-ADMINISTRATIVO:

- Herlison Meira Borges de Oliveira – Titular;
- Liomarques da Cruz Barbosa – Suplente.

DISCENTE:

- Tamiris Bitencourt de Oliveira – Titular;
- Leuri Rabelo Zanetti – Suplente.

SOCIEDADE CIVIL:

- Alexandra Moreira da Silva Vieira – Titular;
- Cristiane Moreira Barbosa do Carmo – Suplente.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Stefano Teixeira Silva
Diretor-geral/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 865 de 19/04/2017

PORTARIA Nº 145, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017;

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR**, os servidores abaixo relacionados, à conduzirem os veículos oficiais do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso:

- **Evandro Santos Duarte**, CNH nº 05280948676, categoria AB, com data de validade até



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

13/01/2021;

- **Gilson Pedro Ranzula**, CNH nº 02152395132, categoria AB, com data de validade até 09/01/2022;
- **Jullian Cezar Zan**, CNH nº 04706027981, categoria AB, com data de validade até 25/02/2019;
- **Ricardo Vanjura Ferreira**, CNH nº 04434079607; categoria AB, com data de validade até 03/06/2023;

II – Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida;

III – A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ao Departamento de Logística;

IV – As autorizações concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado;

V – Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº. 1.497, de 25.11.2011;

VI – O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida, implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis;

VII – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo até 31/12/2018;

VIII – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Stefano Teixeira Silva
Diretor-geral/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 865 de 19/04/2017

PORTARIA Nº 146, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017;

RESOLVE:

I – **Designar**, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão que procederá a análise das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição para o Vestibular 2019/1 dos Cursos Superiores do Edital n.º 077/2018, no âmbito do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, do Instituto Federal de Mato Grosso, na forma e nos termos regulamentados pelo referido Edital:

- Eliane Nunes Viana, (Presidente);
- Herlison Meira Borges de Oliveira;
- Jéssica Aparecida Cassia dos Santos.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Stefano Teixeira Silva
Diretor-geral/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 865 de 19/04/2017

PORTARIA Nº 147, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017; e considerando o Memorando nº 108/2018/CGP/IFMT-PLC;

RESOLVE:

I – **Designar**, os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, a fim de proceder a Avaliação do Estágio Probatório do servidor pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, nos termos do § 1º do artigo 20º da Lei nº 8.112/1990, do artigo 4º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT alterado pela Resolução nº 178/2016/CONSUP/IFMT e do artigo 28º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT:

Servidor em Estágio Probatório

- Betânia Aparecida Soares Machado – Matrícula SIAPE nº 2872080.

Comissão

- Chefia Imediata: Liliane Silva Pena – Matrícula SIAPE nº 1837074.
- CIS: Ivomar de Souza Reis – Matrícula SIAPE nº 2084624.
- Servidor Efetivo: Jose Angelo Giacomini Rubinho – Matrícula SIAPE nº 2239611.

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta;

III – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Stefano Teixeira Silva
Diretor-geral/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 865 de 19/04/2017

PORTARIA Nº 148, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017;

RESOLVE:



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário Físico Anual – Exercício de 2018, dos Bens Patrimoniais do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste:

- Giovanni Galeote – Presidente;
- Daniel Moisés Baião Silva;
- Jonas Aguiar Lago.

Art. 2º. O trabalho da comissão inicia na data da publicação desta Portaria e a conclusão dos trabalhos deverá ser feita em até 30 dias corridos, prorrogáveis, não podendo ultrapassar a data de encerramento do exercício de 2018;

Art. 3º. Os procedimentos para realização do inventário de bens móveis seguem no Anexo I a esta Portaria;

Art. 4º. Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

Art. 5º. Cientifiquem-se e cumpram-se.

ANEXO I

PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 205, DE 08 DE ABRIL de 1988 da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

DOS INVENTÁRIOS FÍSICOS

8. Inventário físico é o instrumento de controle para a verificação dos saldos de estoques nos almoxarifados e depósitos, e dos equipamentos e materiais permanentes, em uso no órgão ou entidade, que permitirá, dentre outros:

- a) o ajuste dos dados escriturais de saldos e movimentações dos estoques com o saldo físico real nas instalações de armazenagem;
- b) a análise do desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado através dos resultados obtidos no levantamento físico;
- c) o levantamento da situação dos materiais estocados no tocante ao saneamento dos estoques;
- d) o levantamento da situação dos equipamentos e materiais permanentes em uso e das suas necessidades de manutenção e reparos; e
- e) a constatação de que o bem móvel não é necessário naquela unidade.

8.1. Os tipos de inventários físicos são:

- a) anual – destinado a comprovar a quantidade e o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada unidade gestora, existente em 31 de dezembro de cada exercício – constituído do inventário anterior e das variações patrimoniais ocorridas durante o exercício;
- b) inicial – realizado quando da criação de uma unidade gestora, para identificação e registro dos bens sob sua responsabilidade;
- c) de transferência de responsabilidade – realizado quando da mudança do dirigente de uma unidade gestora;
- d) de extinção ou transformação – realizado quando da extinção ou transformação da unidade gestora;
- e) eventual – realizado em qualquer época, por iniciativa do dirigente da unidade gestora ou por iniciativa do órgão fiscalizador.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA
PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO

1º – A Comissão inventariante deverá dar ciência aos Departamentos, Diretorias, Coordenações a serem inventariados com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data marcada para o início dos seus trabalhos:

- a) As unidades gerenciais a serem inventariados, após o recebimento da comunicação, deverão tomar as medidas necessárias a fim de facilitar a realização do levantamento de bens, evitando ao máximo a movimentação de material;
- b) A comissão poderá solicitar auxílio dos servidores e colaboradores, a fim de facilitar localização e identificação dos bens;
- c) Os membros da comissão de inventário, devidamente identificados, deverão ter livre acesso aos diversos setores onde se encontrem ou possam ser encontrados bens pertencentes ao patrimônio do IFMT, desde que previamente agendada a inspeção no local;
- d) A negativa do agente responsável pela unidade gerencial em permitir a abertura do local ou a realização do inventário acarretará a responsabilização funcional por meio de sindicância, observado o devido processo legal.

2º – O inventário físico dos bens é feito, verificando-se os bens móveis existentes nos locais com respectivo número de patrimônio e descrição, levando em consideração:

- a) Os itens localizados fisicamente e presentes nos setores devem ser relacionados e devidamente identificados pelo número de tombamento, descrição e responsável pela guarda;
- b) Os bens que não possuem número de tombamento, sem plaqueta, devem ser lançados na listagem com a descrição, nº de série (caso possuam) e responsável pela guarda, para posterior avaliação e confecção de plaquetas, pela Coordenação-Geral de Patrimônio da Reitoria/Departamento de Contabilidade e Finanças, regularizando assim a situação;
- c) Ao final dos trabalhos uma cópia do inventário físico, deve ser encaminhada aos responsáveis pela guarda e uso do bem patrimonial de cada setor (Pró-Reitorias, Diretorias, Coordenações e outros);
- d) Após o levantamento físico, a comissão deverá efetuar a conciliação contábil dos bens; e) Ao final do processo de inventário, a comissão deve elaborar o Relatório Final de Inventário;

3º – O relatório final de inventário, deve ser homologado pelo Ordenador de Despesa do Campus/Reitoria para conhecimento e posterior encaminhamento à Auditoria Interna.

Stefano Teixeira Silva
Diretor-geral/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 865 de 19/04/2017

PORTARIA Nº 149, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017;

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR**, o servidor Miguel Eugenio Minuzzi Vilanova, ocupante do cargo de Professor do



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2486661, CNH nº 00447816905, categoria AE, com data de validade até 23/08/2023, a conduzir os Veículos Oficiais do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, no dia 29 de Outubro de 2018;

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Stefano Teixeira Silva
Diretor-geral/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 865 de 19/04/2017

PORTARIA Nº 150, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017;

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR**, o servidor Murilo Antonio de Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2388847, CNH nº 00844253520, categoria AB, com data de validade até 31/03/2019, a conduzir os Veículos Oficiais do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, no dia 30 de Outubro 2018.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Stefano Teixeira Silva
Diretor-geral/ IFMT – Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 865 de 19/04/2017

PORTARIA Nº 151, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017;

RESOLVE:

I – **Designar**, os servidores abaixo relacionados, a responsabilidade pelos laboratórios do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT, conforme descrito abaixo:

- Laboratórios de Química – Kaline Arruda de Oliveira Santos;
- Laboratório de Matemática – Melissa de Carvalho Henares;
- Laboratórios de Física – Ricardo Vanjura Ferreira;



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

- Laboratórios de Biologia – Hebia Tiago de Paula Monteiro;
- Laboratórios de Eletrotécnica – Ângelo Bernardo Bridi;
- Laboratórios de Informática – Erisvaldo Marques Parangaba;
- Laboratório de Hardware e Laboratório de Redes – Bernardo Janko Goncalves Biesseck.

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Stefano Teixeira Silva
Diretor-geral/ IFMT – Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 865 de 19/04/2017



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 010, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT no 865 de 19.04.2017; publicada no DOU de 20 de abril de 2017;

RESOLVE:

I – **Decretar**, com profundo pesar, luto oficial no Instituto Federal de Mato Grosso *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, de 03 (três) dias, de 07 a 09 de Outubro de 2018, em razão do falecimento da discente Ana Livia Cavalcante Santos;

II – **Suspender**, as atividades em todos os períodos no dia 08 de Outubro de 2018.

Stefano Teixeira Silva
Diretor-geral/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 865 de 19/04/2017

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 011, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017; publicada no DOU de 20 de abril de 2017;

RESOLVE:

I – **Atualizar**, a informação da lotação de todos os servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, conforme a estrutura organizacional abaixo descrita:

DIREÇÃO-GERAL			
SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	SIAPE	CARGO	SETOR DE LOTAÇÃO
Franciele Souza Fernandes	2328414	Auxiliar em Administração	Chefe de Gabinete – FG 01
Weverton da Silva Correa	2400796	Jornalista	Gabinete
Rosicleia Moreira Santos Silva	1837058	Assistente em Administração	Coordenação de Gestão de Pessoas – FG 01
Betania Aparecida Soares Machado	2872080	Assistente em Administração	Gestão de Pessoas
Erisvaldo Marques Parangaba	2084609	Técnico de Tecnologia da Informação	Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação – FG 02
Daniel Moisés Baião Silva	2940762	Técnico de Tecnologia da Informação	Gestão da Tecnologia da Informação
Eder de Oliveira	1754689	Analista de Tecnologia da Informação	Gestão da Tecnologia da Informação



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	SIAPE	CARGO	SETOR DE LOTAÇÃO
Liliane Silva Penã	1837074	Assistente em Administração	Diretora do Departamento de Administração e Planejamento – CD 04
José Ângelo Giacomini Rubinho	2239611	Administrador	Coordenação de Compras e Licitações – FG 01
Leila Cristina de Abreu Silva	1034351	Assistente em Administração	Coordenação de Logística e Almoxarifado – FG 02
Wildeley Silvestre Silva Pinheiro	2392326	Assistente em Administração	Coordenação de Contratos e Convênios – FG 02
Schampierr Miranda	2107488	Assistente em Administração	Coordenação de Patrimônio – FG 02
Giovanni Galeote	2427249	Assistente em Administração	Coordenação de Infraestrutura e Serviços – FG 04
Bruno Vieira Venceslau	2392463	Assistente em Administração	Coordenação Financeira e Contábil – FG 02
Ben Hur Cardoso	1444855	Contador	Financeiro e Contábil
João Batista Almeida Costa	3007600	Técnico em Arquivo	Protocolo
Isabel Cristina Silva	1837065	Assistente em Administração	Afastada para Mestrado, conf. Portaria nº 997, de 07/05/2018
Danielle dos santos Holanda Rosa	2271090	Auxiliar em Administração	Em exercício provisório <i>Campus</i> Cuiabá, conf. Ordem ADM nº 26, de 23/05/2018
Wellington Fabricio Martins	1609004	Auxiliar em Administração	Cedido TRE, conf. Portaria TRE/MT nº 116 de 09/04/2018

DEPARTAMENTO DE ENSINO

SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	SIAPE	CARGO	SETOR DE LOTAÇÃO
Herlison Meira Borges de Oliveira	2111565	Assistente em Administração	Coordenação de Secretaria-geral de Documentação Escolar – FG 01
Eliane Nunes Vianna	2151130	Assistente em Administração	Secretaria-geral de Documentação Escolar
Jessica Aparecida Cassia dos Santos	2420313	Assistente em Administração	Secretaria-geral de Documentação Escolar
Joseanne Marques Ferreira	2260826	Bibliotecária – Documentalista	Biblioteca
Alessandro de Souza	2266428	Auxiliar de Biblioteca	Biblioteca
Ivomar de Souza Reis	2084624	Auxiliar de Biblioteca	Biblioteca
Lucimar Murinho Maia	1953467	Assistente em Administração	Biblioteca
Elaine Senes Alves Ferreira	2401196	Técnica de Laboratório	Laboratório de Biologia
Jonas Aguiar Lago	2268299	Assistente de Laboratório	Laboratório de Química
Anne de Matos Souza	1812313	Pedagoga	Afastada para Doutorado, conf. Portaria nº 404, de 26/02/2016
Alessandra Ferreira Mota	1269034	Assistente Social	Setor Pedagógico
Danilo Gonçalves de Campos	2119919	Assistente de Aluno	Setor Pedagógico
Eberton Limeira de Freitas	2659624	Técnico em Assuntos Educacionais	Setor Pedagógico
Karla Maria da Silva Santana	1051559	Tradutora Intérprete de Linguagem Sinais	Setor Pedagógico
Liomarques da Cruz Barbosa	1962136	Assistente de Aluno	Setor Pedagógico
Márcia Antônia de Souza Gonçalves	2107390	Assistente de Aluno	Setor Pedagógico
Naiara Cássia dos Santos	2278328	Pedagoga	Setor Pedagógico



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

DEPARTAMENTO DE ENSINO

SERVIDORES DOCENTES	SIAPE	SETOR DE LOTAÇÃO
Stefano Teixeira da Silva	1879434	Direção-Geral – CD 02
Adriel Martins Lima	2306804	Direção de Ensino – CD 04
Andrei Mantesso Coimbra	2155557	Coordenação do Curso Superior em Redes de Computadores – FCC
Epaminondas de Matos Magalhães	1959866	Coordenação do Curso Superior em Comércio Exterior – FCC
Evandro Santos Duarte	2420270	Coordenação dos Cursos Subsequentes – FCC
Geycy Dyany Oliveira Lima	2276193	Coordenação de Educação a Distância – FG 02
Gilson Pedro Ranzula	2424350	Coordenação dos Cursos de Ambiente e Saúde – FCC
Juliana Nicolau Santana	2277579	Coordenação do NAPNE (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas) FG-04
Jullian Cezar Zan	2155110	Coordenação do Curso Superior em Eletrotécnica Industrial-FCC
Kaline Arruda de Oliveira Santos	2332563	Coordenação de Pesquisa e Inovação – FG-02
Leomir Batista Neres	1219858	Coordenação dos Cursos de Informação e Comunicação – FCC
Melissa de Carvalho Henares	1658103	Coordenação dos Cursos de Gestão e Negócios – FCC
Miguel Eugênio Minuzzi Vilanova	2486661	Coordenação de Curso da Educação de Jovens e Adultos – FCC
Murilo Antônio de Oliveira	2388847	Coordenação de Extensão – FG 02
Ricardo Vanjura Ferreira	2281275	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física – FCC
Adnaldo Júnior Brilhante Lacerda	1648148	Departamento de Ensino
Alex Sandro Siqueira da Silva	1658047	Afastado para Doutorado, conf. Portaria nº 338, de 10/02/2017
Aline Pereira Dutton	2997688	Departamento de Ensino
Ana Cláudia Colle	2152826	Afastada para Doutorado, conf. Portaria nº 917, de 26/04/2018
Ângelo Bernardo Bridi	1058183	Departamento de Ensino
Aparecido Aires	2042165	Departamento de Ensino
Ben Hur Cardoso	2444855	Departamento de Ensino
Bernardo Janko Gonçalves Biesseck	2679502	Departamento de Ensino
Carlos Alberto Rosa Júnior	2424396	Departamento de Ensino
Carlos Rafael Dias	2621999	Departamento de Ensino
Clariana Ribeiro Nogueira	3063010	Departamento de Ensino
Claudinéia de Assis Maldonado	2271126	Remoção Provisória <i>Campus Cáceres</i> , conf. Portaria nº 1.675, de 11/07/2017
Cláudio Aurélio Leal Dias Filho	1213674	Departamento de Ensino
Daniel Dunck Cintra	1611962	Departamento de Ensino
Elvys Patrik Ferreira de Oliveira	1855364	Departamento de Ensino
Gislei Martins de Souza	1957926	Departamento de Ensino
Gláucia Mara de Barros	1052562	Em exercício de Direção na Reitoria
Gustavo Capistrano Pinto Leite	2865559	Departamento de Ensino
Hebia Tiago de Paula Monteiro	2218735	Departamento de Ensino
Jair Domingos da Silva	700184	Departamento de Ensino
Joana Ancila Pessoa Forte Avelino	2156941	Em acompanhamento de Cônjuge, conf. Portaria nº 570, de 10/03/2017
Júlia de Souza Lopes Basso	2248148	Departamento de Ensino
Leonam Lauro Nunes da Silva	1669271	Afastado para Doutorado, conf. Portaria nº 250, de 06/02/2018
Leticia Caldeira Pereira Rodrigues	2388754	Departamento de Ensino
Manuela Arruda dos Santos	1672342	Departamento de Ensino
Mauricio Arantes Vargas	1203313	Departamento de Ensino
Marilane Alves Costa	1452746	Em exercício de Direção na Reitoria
Mayara Cristina Santos Marques	2155572	Afastada para Doutorado, conf. Portaria nº 2.056 de 11/09/2018
Nilda dos Santos	3861720	Afastada para Licença Capacitação, conf. Portaria 2.079 de 11/09/2018



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

DEPARTAMENTO DE ENSINO		
Pamella Marques de Arruda	1968989	Departamento de Ensino
Paulo Daniel Curti de Almeida	1797249	Departamento de Ensino
Paulo Henrique Bueno Lopes	1957928	Departamento de Ensino
Rita de Cássia dos Santos Penteado	2936386	Departamento de Ensino
Sergio Gomes da Silva	1919666	Afastado para Doutorado, conf. Portaria nº 2.100 de 12/09/2018
Stela Perne Santos	2411716	Departamento de Ensino
Tatiana Rondon Viegas da Silva	1957725	Afastada para Doutorado, conf. Portaria nº 1.335 de 21/06/2018
Thiago Rafael da Costa Santos	2204375	Departamento de Ensino
Vanderluce Moreira Machado	2046428	Departamento de Ensino
Vinícius Oliveira Souza	3894283	Departamento de Ensino
Wagner Titara Juliasse	1570766	Departamento de Ensino

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Stefano Teixeira Silva
Diretor-geral/ IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 865 de 19/04/2017



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Servidor	Cargo	Período	Motivo da Viagem	Valor R\$	Trajeto
EPAMINONDAS DE MATOS MAGALHÃES	DOCENTE	04/10/2018 a 06/10/2018	Nacional – Convocação	R\$ 760,02	Pontes e Lacerda / Cuiabá / Cuiabá / Pontes e Lacerda
DANILO GONCALVES DE CAMPOS	TÉCNICO	13/10/2018 a 23/10/2018	Nacional – A Serviço	R\$ 2.276,04	Pontes e Lacerda / Fortaleza / Fortaleza / Pontes e Lacerda
JULIA DE SOUZA LOPES BASSO	DOCENTE	13/10/2018 a 23/10/2018	Nacional – A Serviço	R\$ 2.276,04	Pontes e Lacerda / Fortaleza / Fortaleza / Pontes e Lacerda
LEOMIR BATISTA NERES	DOCENTE	04/10/2018 a 06/10/2018	Nacional – Serviço	R\$ 760,02	Pontes e Lacerda / Cuiabá / Cuiabá / Pontes e Lacerda
EPAMINONDAS DE MATOS MAGALHAES	DOCENTE	25/10/2018 a 27/10/2018	Nacional – Convocação	R\$ 659,72	Pontes e Lacerda / Cuiabá / Cuiabá / Pontes e Lacerda
THIAGO RAFAEL DA COSTA SANTOS	DOCENTE	22/10/2018 a 26/10/2018	Nacional – A Serviço	R\$ 946,70	Pontes e Lacerda / Cuiabá / São Paulo / São Paulo / Cuiabá / Pontes e Lacerda
LEOMIR BATISTA NERES	DOCENTE	29/10/2018 a 03/11/2018	Nacional – A Serviço	R\$ 608,77	Pontes e Lacerda / Cuiabá / Rio de Janeiro/ Barra do Pirai/ Barra do Pirai/ Rio de Janeiro/ Cuiabá / Pontes e Lacerda
STEFANO TEIXEIRA SILVA	DOCENTE	08/10/2018 a 11/10/2018	Nacional – Serviço	R\$ 755,67	Pontes e Lacerda / Cuiabá / Cuiabá / Pontes e Lacerda
ROSICLEIA MOREIRA SANTOS	TÉCNICO	15/10/2018 a 20/10/2018	Nacional – Serviço	R\$ 1.299,36	Pontes e Lacerda / Cuiabá / Cuiabá / Pontes e Lacerda
RICARDO VANJURA FERREIRA	DOCENTE	23/10/2018 a 26/10/2018	Nacional – Serviço	R\$ 618,82	Pontes e Lacerda / Cuiabá / Cuiabá / Pontes e Lacerda
EPAMINONDAS DE MATOS MAGALHAES	DOCENTE	30/10/2018 a 02/11/2018	Nacional – Serviço	R\$ 939,80	Pontes e Lacerda / Cuiabá / Cuiabá / Pontes e Lacerda
CLAUDIO AURELIO LEAL DIAS FILHO	DOCENTE	23/10/2018 a 25/10/2018	Nacional – Serviço	R\$ 439,04	Pontes e Lacerda / Cuiabá / Cuiabá / Pontes e Lacerda
MARCIA ANTONIA DE SOUZA ROCHA	TÉCNICO	23/10/2018 a 25/10/2018	Nacional – Serviço	R\$ 439,04	Pontes e Lacerda / Cuiabá / Cuiabá / Pontes e Lacerda
VANDERLUCE MOREIRA MACHADO	DOCENTE	28/10/2018 a 30/10/2018	Nacional – Serviço	R\$ 459,86	Pontes e Lacerda / Porto Velho / Porto Velho / Pontes e Lacerda
MAURICIO ARANTES VARGAS	DOCENTE	29/10/2018 a 31/10/2018	Nacional – Convocação	R\$ 739,20	Pontes e Lacerda / Cuiabá / Cuiabá / Pontes e Lacerda

RELAÇÃO DE LICENÇAS OUTUBRO DE 2.018

NOME	Início da Licença	Dia(s)	DATA DO PROTOCOLO	BASE LEGAL
JULIA DE S.L BASSO	01/10/2018 A 01/10/2018	01	04/10/2018	LEI 8.112
GEYCY DYANY OLIVEIRA LIMA	08/10/2018 A 12/10/2018	05	16/10/2018	LEI 8.112
BETANIA A S MACHADO	22/10/2018 a 22/10/2018	01	23/10/2018	LEI 8.112
ALESSANDRA FERREIRA MOTA	24/10/2018 A 26/10/2018	03	29/10/2018	LEI 8.112
STELA PERNE SANTOS	15/10/2018 A 19/10/2018	05	23/10/2018	LEI 8.112
ANDREI MANTESSO COIMBRA	22/10/2018 A 05/11/2018	15	24/10/2018	LEI 8.112
JOSE ANGELO GIACOMINI	19/10/2018 A 19/10/2018	01	22/10/2018	LEI 8.112
TAMIRIS BITTENCOURT	11/10/2018 A 11/10/2018	01	22/10/2018	LEI 8.112

FÉRIAS TÉCNICOS OUTUBRO DE 2.018

NOME	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA POR INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
Herlison Meira Borges De Oliveira	16/10/2018 a 30/10/2018 - EXERC. 2018			
Ivomar De Souza Reis		15/10/2018 A 24/10/2018 EXERC. 2018		
Jéssica Aparecida Cassia Dos Santos	01/10/2018 A 11/10/2018 EXERC. 2018			
Leila Cristina De Abreu Silva		16/10/2018 A 01/11/2018 EXERC. 2017		
Liliane Silva Pena				15/10/2018 A 20/10/2018 - EXERC.2018